ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 292/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretarias Municipal de Turismo, que verifique a viabilidade da Instalação de um Higrômetro Digital para Medições de Temperatura e Umidade (Relógio Medidor de Tempo e Temperatura Interna/Externa e Umidade Relativa do Ar), no Centro da Cidade e na Região Serrana, do Município de Macaé.

Justificativa: A Indicação é uma reivindicação dos munícipes, pois possibilitará, os moradores e visitantes, ficarem atualizados na informação de hora certa e assegurada a previsão do tempo.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.08.31 15:26:16 -03'00'